

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Centro de Educação Infantil Dr. Wilson Gomes Santiago.

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Dr. Wilson Gomes Santiago, inscrito no CNPJ nº 86.814.738/0001-08, está situado na Rua Joinville, nº 622, Bairro Vila Nova, no município de Blumenau-SC, em espaço próprio. Trata-se de uma instituição pública mantida pela Prefeitura Municipal de Blumenau, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que atende crianças de 0 a 5 anos. A unidade possui como contato telefônico o número (47) 3381-6416 e como e-mail institucional cei_wilsonsantiago@ensinablumenau.sc.gov.br.

Quanto à organização dos profissionais, a unidade conta com servidores efetivos, admitidos em caráter temporário (ACTs) e profissionais terceirizados. A alimentação é realizada pela empresa GEF, enquanto os serviços de limpeza, zeladoria e vigilância são realizados pela empresa MINISTER.

A manutenção dos salários, da qualificação profissional dos servidores efetivos e ACTs, das despesas com água, energia elétrica, parte dos materiais de expediente e pedagógicos e da conservação do prédio é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Blumenau. Parte dos materiais de limpeza é disponibilizada pela empresa responsável pelo serviço. A unidade também conta com contribuições voluntárias das famílias, cujos recursos auxiliam na aquisição de materiais pedagógicos e em pequenas necessidades de manutenção.

Quanto ao número de crianças atendidas e às turmas ofertadas, no ano de 2026, o CEI atende 126 crianças, distribuídas em 8 turmas, conforme a organização apresentada a seguir: uma turma de 0 a 1 ano, com 12 crianças; uma turma de 1 a 2 anos, com 15 crianças; duas turmas de 2 a 3 anos, com 18 crianças cada; duas turmas de 3 a 4 anos, totalizando 33 crianças; e duas turmas de 4 a 5 anos, totalizando 30 crianças.

Quanto aos profissionais da instituição, a unidade é composta por profissionais das áreas pedagógica, administrativa e operacional, que atuam de forma integrada para garantir o funcionamento da instituição e o atendimento às crianças. A equipe pedagógica é composta por 1 diretora, 1 coordenadora pedagógica, 22 professores de sala, 4 professores de apoio pedagógico e 1 professor de musicalização. Na área administrativa tem 1 secretário escolar. A equipe de profissionais terceirizados é composta por: 1 lavadeira, 3 serviços gerais, 1 zelador e 3 cozinheiras. Para a segurança da instituição temos 2 vigilantes contratados pela prefeitura de Blumenau.

Sobre a equipe pedagógica, a unidade conta com professores, profissionais de apoio pedagógico e demais profissionais vinculados ao trabalho educativo. A equipe apresenta formação diversificada, com predominância de profissionais com Licenciatura em Pedagogia e significativa participação em cursos de pós-graduação na área da Educação. Essa diversidade de conhecimentos contribui para o desenvolvimento de diferentes propostas e experiências pedagógicas.

Segundo os registros apresentados no sistema Fila Única de Espera, há um total de 104 crianças aguardando vaga, distribuídas conforme a faixa etária: 70 crianças de 0 a 1 ano; 22 crianças de 1 a 2 anos; 10 crianças de 2 a 3 anos; 1 criança de 3 a 4 anos; nenhuma criança de 4 a 5 anos; e 1 criança de 5 a 6 anos.

Quanto aos profissionais terceirizados, a unidade conta com profissionais contratados por meio de empresas terceirizadas, distribuídos da seguinte forma: 3 profissionais na alimentação, vinculados à empresa GEF; 2 profissionais na limpeza e 1 profissional na zeladoria, vinculados à empresa MINISTER.

De acordo com as informações apresentadas no Projeto Político-Pedagógico (PPP), as crianças atendidas pelo CEI são, em sua maioria, naturais do município de Blumenau e estão inseridas em diferentes contextos familiares, sociais, culturais e econômicos. As famílias apresentam diferentes formas de organização, condições de moradia, níveis de escolaridade e realidades socioculturais, compondo uma

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



comunidade diversificada. Grande parte das famílias reside nas proximidades da unidade ou trabalha em seus arredores, favorecendo o acesso diário ao CEI. Os responsáveis apresentam, em sua maioria, formação em nível superior, seguidos daqueles que concluíram o Ensino Médio.

No cotidiano institucional, as crianças apresentam características próprias da infância, como curiosidade, necessidade de interação, afeto, escuta, movimento e experiências significativas. Nesse contexto, a família constitui importante parceira no processo educativo e no desenvolvimento integral das crianças. A partir das observações da equipe, identifica-se a necessidade de fortalecer o vínculo entre a instituição e as famílias, ampliando a participação dos responsáveis nas ações, projetos e momentos de diálogo da unidade. Para tanto, as propostas pedagógicas e institucionais buscam criar oportunidades de aproximação e participação da comunidade escolar.

Os resultados do SIMAIP (Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa), evidenciam importantes potencialidades da unidade escolar, destacando-se o ambiente acolhedor, a dedicação e o comprometimento dos profissionais, a transparência da gestão, a qualidade das práticas pedagógicas e a organização dos espaços. Ao mesmo tempo, o diagnóstico aponta aspectos que necessitam de aprimoramento, especialmente no que se refere à comunicação e à participação das famílias, ao acompanhamento das práticas pedagógicas e, de forma mais significativa, às condições de infraestrutura, segurança, conservação e utilização dos espaços físicos.

Diante desse diagnóstico, o Plano de Ação busca fortalecer as potencialidades já existentes e estabelecer ações viáveis, contínuas e articuladas, voltadas ao aprimoramento dos aspectos identificados como pontos de atenção, contribuindo para a qualificação dos espaços, das práticas educativas e dos processos de gestão da unidade.

3 OBJETIVO GERAL

Fortalecer e consolidar os avanços construídos pela unidade escolar, por meio de uma gestão democrática, participativa, ética e comprometida com a melhoria contínua dos processos educativos, implementando ações estratégicas que promovam a participação efetiva de toda a comunidade escolar, a valorização dos profissionais da educação, a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento e a oferta de uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo um ambiente escolar acolhedor, seguro, saudável e humanizado, tanto em suas dimensões físicas quanto relacionais.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a gestão democrática e participativa, ampliando a participação de profissionais, crianças e famílias nas decisões e ações da unidade escolar.
- Valorizar os profissionais da educação promovendo espaço de escuta, diálogo, formação, troca de experiências e reconhecimento do trabalho desenvolvido pela equipe.
- Garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, considerando suas singularidades, necessidades, ritmos e potencialidades.
- Promover práticas pedagógicas inclusivas e equitativas, assegurando a participação e a aprendizagem de todas as crianças, respeitando as diferenças e necessidades individuais.
- Acompanhar e avaliar continuamente os processos educativos, identificando avanços, desafios e possibilidades de melhoria das práticas pedagógicas e de gestão.
- Fortalecer a parceria entre escola e famílias, estabelecendo uma comunicação acolhedora, respeitosa e participativa, favorecendo a construção conjunta do processo educativo.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



- Promover um ambiente escolar acolhedor, seguro, saudável e humanizado, cuidando tanto dos espaços físicos quanto das relações estabelecidas no cotidiano escolar.
- Fortalecer relações baseadas no respeito, na empatia, na escuta e no diálogo, valorizando a singularidade de cada pessoa e contribuindo para uma convivência harmoniosa.
- Organizar e qualificar os espaços da unidade escolar, tornando-os mais seguros, acessíveis, acolhedores, estimulantes e adequados às necessidades das crianças.
- Articular as ações da unidade escolar aos princípios da BNCC e do Currículo da Educação Básica de Blumenau, garantindo coerência entre planejamento, práticas pedagógicas e direitos de aprendizagem.
- Estimular o trabalho coletivo e colaborativo entre os profissionais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a responsabilidade compartilhada pela qualidade da educação.
- Promover ações de cuidado e bem-estar, considerando as necessidades emocionais, sociais e relacionais de crianças e profissionais no cotidiano escolar.
- Monitorar e avaliar a execução das ações previstas neste plano de gestão, utilizando registros, reuniões e indicadores institucionais para acompanhar avanços, dificuldades e necessidades de replanejamento.

5 JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano de Ação parte da compreensão de que a gestão escolar possui um papel fundamental na construção de uma educação pública de qualidade, democrática, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento integral das crianças. A proposta nasce da necessidade de fortalecer e consolidar os avanços já construídos pela unidade escolar, reconhecendo as experiências, os conhecimentos, os projetos e as práticas que vêm sendo desenvolvidos pela equipe, ao mesmo tempo em que busca identificar novos caminhos e possibilidades de melhoria para o cotidiano escolar.

O CEI é um espaço de aprendizagem, convivência, cuidado, relações e construção coletiva. Por isso, pensar a gestão significa olhar para todos os sujeitos que fazem parte da comunidade escolar: crianças, famílias, professores, profissionais da educação e demais colaboradores. Cada pessoa possui uma história, uma realidade, necessidades, conhecimentos e diferentes formas de contribuir para a construção de uma escola melhor. Dessa forma, torna-se essencial desenvolver uma gestão baseada no diálogo, na escuta, no respeito, na participação e na valorização das singularidades.

A motivação para a elaboração deste plano também está relacionada à necessidade de fortalecer uma gestão democrática e participativa, na qual as decisões e ações sejam construídas de maneira coletiva, favorecendo o sentimento de pertencimento e a corresponsabilidade de todos. Acredito que uma escola se fortalece quando seus profissionais são ouvidos, respeitados e valorizados, quando as famílias encontram espaço para participar e quando todos compreendem que possuem um papel importante na construção de uma educação de qualidade.

Outro aspecto que fundamenta este plano é a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. É necessário assegurar que todas tenham oportunidades de aprender, brincar, participar, conviver, explorar, expressar-se e conhecer-se, respeitando seus diferentes ritmos, características, necessidades e potencialidades. Nesse sentido, a inclusão e a equidade devem estar presentes nas práticas pedagógicas e nas ações de gestão, buscando oferecer a cada criança as condições necessárias para sua participação e seu desenvolvimento.

A proposta também considera a importância de promover um ambiente escolar acolhedor, seguro, saudável e humanizado. Entende-se que a qualidade da educação não está relacionada apenas aos

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



aspectos pedagógicos, mas também à qualidade das relações que são construídas diariamente. Um ambiente acolhedor envolve espaços físicos organizados, acessíveis e adequados às crianças, mas envolve, principalmente, relações pautadas no respeito, na empatia, na escuta, no diálogo e no cuidado com o outro.

Nesse contexto, valorizar os profissionais da educação torna-se uma ação indispensável. São eles que vivenciam diariamente os desafios e as possibilidades do CEI e que estão diretamente envolvidos com as crianças. Investir na formação, no diálogo, no trabalho coletivo, na troca de experiências e no reconhecimento desses profissionais contribui para fortalecer a equipe e qualificar as práticas desenvolvidas na unidade.

A elaboração deste Plano de Ação fundamenta-se ainda nos princípios da gestão democrática e nos documentos orientadores da educação, considerando a BNCC e o Currículo da Educação Básica de Blumenau como referências para a organização das ações pedagógicas e institucionais. Dessa forma, pretende-se articular os princípios educacionais às necessidades e características da realidade da unidade escolar, buscando uma atuação planejada, responsável, ética e comprometida com a melhoria contínua.

Assim, este plano representa não apenas um conjunto de ações a serem realizadas, mas um compromisso com a construção coletiva de um espaço que acolhe, respeita, escuta e valoriza, no qual cada criança seja reconhecida em sua singularidade, cada profissional tenha sua contribuição valorizada e cada família encontre espaço para participar. A intenção é fortalecer aquilo que já foi construído, enfrentar os desafios que se apresentam e, coletivamente, buscar novos avanços, tendo como princípio que a educação se transforma quando existe compromisso, diálogo, respeito e responsabilidade compartilhada.

Dessa maneira, as ações propostas neste plano têm como motivação principal contribuir para uma instituição cada vez mais democrática, participativa, inclusiva, equitativa, acolhedora e humanizada, garantindo que o trabalho desenvolvido esteja voltado para aquilo que é essencial: o direito de cada criança a uma educação de qualidade e o compromisso de todos com a construção de um espaço no qual ensinar, aprender, conviver e cuidar sejam responsabilidades compartilhadas.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

6.1 Gestão Escolar

Fortalecer uma gestão democrática, participativa, transparente e humanizada, valorizando as potencialidades da unidade escolar e buscando, de forma responsável e coletiva, superar as fragilidades apontadas pelo SIMAIP. Priorizar a comunicação, a participação das famílias e profissionais, o conhecimento dos documentos institucionais e a garantia dos direitos das crianças, respeitando a legislação vigente.

Ações:

- **PPP e Regimento Interno:** Promover momentos de leitura, estudo e diálogo sobre o PPP e o Regimento, fortalecendo o conhecimento e o cumprimento das normas da instituição.
- **Acesso e permanência:** Acompanhar a frequência, a adaptação e a permanência das crianças, mantendo diálogo com as famílias e buscando encaminhamentos diante das necessidades identificadas.
- **Conselho Escolar e APP:** Fortalecer a participação do Conselho Escolar e da APP, esclarecendo suas atribuições e incentivando a participação nas ações da unidade.
- **Recursos financeiros:** Acompanhar a aplicação dos recursos de acordo com as necessidades da instituição e a legislação vigente, priorizando as demandas da unidade.
- **Transparência na gestão:** Dar publicidade às ações e à utilização dos recursos, mantendo a comunidade escolar informada.
- **Vínculo com a comunidade escolar:** Ampliar os espaços de diálogo, escuta e participação de

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



profissionais, famílias e comunidade. Momentos de HAE podem ser utilizados para planejamento e organização, fortalecendo a clareza, a frequência e a qualidade das informações destinadas às famílias.

- **Legislação vigente:** Orientar e acompanhar o cumprimento das normas e legislações que regulamentam a Educação Infantil e o funcionamento da instituição.
- **Atribuições dos profissionais:** Promover momentos de orientação e formação para que cada profissional conheça suas atribuições e contribua de forma responsável para o funcionamento da unidade.

6.2 Pedagógica

Fortalecer as práticas pedagógicas da unidade escolar, garantindo uma educação de qualidade, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento integral das crianças, em consonância com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e com os princípios éticos, políticos e estéticos que orientam a Educação Infantil.

Ações:

- **Currículo e planejamento:** fortalecer o planejamento coletivo e a intencionalidade pedagógica, articulando as práticas educativas ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e aos instrumentos de gestão da instituição.
- **Inclusão e diversidade:** promover práticas que respeitem as singularidades das crianças, a diversidade cultural e as diferentes formas de aprender, garantindo relações educativas pautadas no respeito, na equidade e na valorização das diferenças.
- **Qualidade das relações educativas:** fortalecer relações afetivas, respeitosas e acolhedoras entre crianças, profissionais e famílias, favorecendo um ambiente de confiança, escuta e participação.
- **Avaliação e acompanhamento:** utilizar a avaliação diagnóstica e formativa, por meio de observações, registros e outros instrumentos pedagógicos, para acompanhar o desenvolvimento e as aprendizagens das crianças e orientar o planejamento.
- **Aprendizagem e desenvolvimento:** valorizar o brincar, as interações e as experiências como elementos fundamentais da Educação Infantil, promovendo propostas significativas que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças.
- **Percurso formativo e formação continuada:** promover momentos de estudo, reflexão e formação de acordo com as necessidades identificadas pela equipe, fortalecendo a qualificação das práticas pedagógicas.
- **Princípios éticos, políticos e estéticos:** desenvolver práticas que promovam autonomia, respeito, solidariedade, participação, sensibilidade, criatividade e valorização da diversidade.
- **Práticas pedagógicas e instrumentos de gestão:** acompanhar e fortalecer o uso dos registros, planejamentos, documentação pedagógica e demais instrumentos de gestão, buscando maior articulação entre planejamento, prática, avaliação e acompanhamento das crianças.

6.3 Espaço Físico e Ambiente

Qualificar e potencializar os espaços da instituição, garantindo ambientes seguros, limpos, organizados e acolhedores, que favoreçam as interações, as brincadeiras, as experiências e o desenvolvimento integral das crianças, considerando a intencionalidade pedagógica e o cuidado com o meio ambiente.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR



Ações:

- **Tempos e espaços:** Organizar os tempos e os diferentes espaços da instituição de acordo com as necessidades e interesses das crianças, favorecendo experiências diversificadas.
- **Intencionalidade pedagógica:** Planejar e utilizar os espaços como parte das propostas pedagógicas, tornando-os ambientes de aprendizagem, descoberta e exploração.
- **Interações e brincadeiras:** Ampliar e reorganizar os espaços internos e externos para favorecer as interações, o movimento, o brincar e a convivência entre as crianças.
- **Segurança:** Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e à APP às necessidades relacionadas à segurança, realizando o acompanhamento dos reparos e melhorias necessárias.
- **Limpeza e manutenção:** Fortalecer o diálogo com a equipe responsável pela limpeza e manutenção, buscando manter os ambientes organizados, higienizados e adequados ao uso das crianças.
- **Organização e potencialização dos espaços:** Buscar melhorias na pintura, conservação, brinquedos, materiais e organização dos ambientes, aproveitando de forma criativa os espaços já disponíveis.
- **Sustentabilidade:** Incentivar atitudes de cuidado, preservação e responsabilidade com os espaços, materiais, natureza e recursos da instituição, envolvendo crianças, profissionais e famílias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.

BLUMENAU. **Secretaria Municipal de Educação. Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.** Blumenau: Secretaria Municipal de Educação, 2021.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. WILSON GOMES SANTIAGO. **Resultados do Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa (SIMAIP): Comissão Interna SIMAIP e Equipe Gestora.** Blumenau, 2025.